



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 017/2018

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VIABILIZE O ACESSO A INTERNET E TELEFONIA MÓVEL NAS ALDEIAS INDÍGENAS DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, o vereador **Sr. Clóvis Jarczeski**, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que tome providências no sentido de viabilizar o acesso à internet e a telefonia móvel nas aldeias indígenas do município de Sapezal.

JUSTIFICATIVA

Considerando que estamos na era digital e que a internet e a telefonia móvel acabaram se tornando ferramentas fundamentais de comunicação é que solicitamos ao Poder Executivo Municipal que tome providências no sentido de viabilizar o acesso à internet e a telefonia móvel nas aldeias indígenas do município de Sapezal.

Preocupados em facilitar o acesso a comunicação das aldeias indígenas Caititu, Três Jacus, Novo Horizonte, Vale do Papagaio e Salto da Mulher é que justificamos essa propositura.

Contamos com o apoio integral dos nobres colegas na aprovação desta indicação e também com o pronto atendimento da mesma por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.


Clóvis Jarczeski
Vereador

Recebido em 09/08/18
Protocolo CMS/nº 678/18

Nilma Lopes Santana
Port. Nº 007/2001